



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO A. FINANCEIRA (DAF)

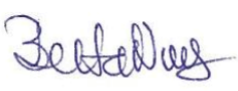
@victor

03-06-2014 carlav

INFORMAÇÃO n.º 76 / 2014 . carlav

DATA : 2014/05/30	
NIPG : 4919/12	DE : Carla Cristina Branco Caseiro Victor – Chefe da DAF em RS
REGISTO (DOC.) : 5275	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Relatório de Monitorização e Acompanhamento de Execução 2.º TRIMESTRE - Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
PROCESSO : -----	

DESPACHO :


 Drª Berta Nunes, 05-06-2014
 à reunião de câmara

PARECER :

SEGUIMENTO:

RCM de 11/06/2014

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido relatório e deliberou, por unanimidade, remetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.

TEXTO :

Nos termos da al. e) do nº 1 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a:

“Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatório trimestral sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no nº 7 do artigo 41 da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.”

Ainda, nos termos do artigo 16.º do mesmo decreto –“Acompanhamento da execução do plano de reequilíbrio financeiro”:

1 — O plano de reequilíbrio financeiro é acompanhado trimestralmente pelo membro do Governo responsável pela área das autarquias locais.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, os municípios ficam obrigados a enviar, a cada trimestre, o relatório mencionado na alínea e) do n.º 1 do artigo anterior, devidamente acompanhado de:

- a) Execução trimestral do plano e do orçamento;
- b) Mapa demonstrativo do cumprimento do plano de reequilíbrio e, em caso de desvio, impacte de medidas corretivas adaptadas, tendo em conta todas as obrigações assumidas.

No cumprimento do definido no artigo 12.º - “Monitorização e Acompanhamento” da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado nos seguintes termos:

- a) Pela assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- b) Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- c) Pela Inspeção -Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

CONCLUSÃO :

—Perante o exposto, remete-se relatório de monitorização e acompanhamento da execução do PAEL e RF - 2º trimestre, para submeter aos órgãos competentes.

A Chefe de Divisão em RS

Carla Victor em 03-06-2014

Carla Victor

Carla Cristina Branco Caseiro Victor



Relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL e Reequilíbrio Financeiro

(Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro e Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março)

Data de referência: 31-03-2014

**2.º Trimestre de
Execução**

Relatório de Acompanhamento de Execução (2º Trimestre)
Plano de Reequilíbrio Financeiro e PAEL
(integrando o empréstimo PAEL no contrato de Reequilíbrio financeiro)

I. ENQUADRAMENTO

Nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, na vigência do contrato de reequilíbrio financeiro, os municípios são obrigados a apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

O incumprimento das obrigações de comunicação previstas, bem como os desvios relativamente aos objectivos definidos no plano de reequilíbrio, determina a retenção de 20% do duodécimo das transferências do FEF até à regularização da situação.

Nos termos do n.º 1 do art.12, da Lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela:

- Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente;
- Pela DGAL, na sequência da prestação de informação nos termos que vierem a ser definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais;
- Pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), através da realização de auditorias sistemáticas aos municípios que integram o Programa I e regulares aos municípios que integram o Programa II.

Considerando que o n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março define as condições caracterizadoras de um desequilíbrio financeiro estrutural e que constituem fundamentos da necessidade de recurso a empréstimo para reequilíbrio financeiro, o preenchimento de três das seguintes situações:

- Ultrapassagem do limite de endividamento a médio e longo prazo previsto no artigo 39.º da LFL;
- Endividamento líquido superior a 175 % das receitas previstas no n.º 1 do artigo 37.º da LFL;
- Existência de dívidas a fornecedores de montante superior a 50 % das receitas totais do ano anterior;
- Rácio dos passivos financeiros, incluindo o valor dos passivos excepcionados para efeitos de cálculo do endividamento líquido, em percentagem da receita total superior a 300 %;
- Prazo médio de pagamentos a fornecedores superiores a seis meses;
- Violação das obrigações de redução dos limites de endividamento previstos no n.º 2 do artigo 37.º e no n.º 3 do artigo 39.º, ambos da LFL.

Considerando que o Município de Alfândega da Fé reunia em 31 de dezembro de 2011 três daqueles requisitos pelo que se encontra em situação de desequilíbrio financeiro estrutural conforme demonstrado na Ficha do Município (extraída do Sistema de Informação Integrada das Autarquias Locais - SIIAL da Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL).

Considerando que os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural devem contrair empréstimos para reequilíbrio financeiro, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;

Considerando que o aludido empréstimo visa a reprogramação da dívida vencida e a consolidação de passivos financeiros permitindo solver as dívidas a fornecedores e outros credores injetando na economia, no curto prazo, um valor materialmente relevante que permitirá, em muitos casos, aos agentes económicos o seu próprio reequilíbrio garantindo a continuidade da sua atividade e a manutenção de postos de trabalho;

Desta forma, impõe-se a reestruturação articulada dos passivos financeiros do Município de Alfândega da Fé nos seguintes termos:

- Contração de um empréstimo de longo prazo de reequilíbrio financeiro;
- Contração de um empréstimo de longo prazo no âmbito o Programa I do PAEL.

Sistematiza-se a seguir os valores de cada empréstimo e o respetivo serviço da dívida.

Resumo:

Empréstimo PAEL	€ 694.457,45
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro	€ 17.500.000,00

Os recentes diplomas legais publicados, designadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e a Lei do Orçamento do Estado de 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela administração local no que concerne à cabimentação e assunção de compromissos, o que impele a uma reorganização e racionalização das despesas públicas.

Neste contexto, foi publicado a 21 de junho o Decreto-Lei nº 127/2012 que visa estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, os procedimentos necessários à aplicação da mesma e à operacionalização da prestação de informação, esclarecendo alguns dos conceitos previstos na LCPA.

Face às dificuldades apresentadas pelos Municípios relativamente à aplicação dos normativos infra referidos foi celebrado um Memorando de Acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que previu a criação de uma linha de crédito para os Municípios Portugueses, tendo por objetivo a revitalização das economias locais através dos pagamentos a fornecedores, e facilitar a regularização do pagamento das dívidas vencidas há mais de 90 dias, à data de 31 de março de 2012.

Para efeitos da candidatura, os municípios foram distribuídos, em função da sua atual situação financeira, por dois Programas:

1. **Programa I**, destinado a municípios que:

- a) Se encontrem abrangidos por plano de reequilíbrio financeiro;
- b) A 31 de dezembro se encontravam numa situação de desequilíbrio estrutural;
- c) Aqueles que, não se encontrando nas situações descritas, tenham pagamentos em atraso e optem por este programa.

2. **Programa II**, destinado aos restantes municípios que, em 31 de março de 2012 tivessem pagamentos em atraso (há mais de 90 dias).

No âmbito desta candidatura, o Município de Alfandega da Fé foi enquadrado no Programa I, consubstanciando-se o valor dos pagamentos em atraso (dívidas vencidas há mais de 90 dias registadas a 31/03/2012), de acordo com a informação reportada para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), em € 1.232.253,29, e o respetivo valor elegível para efeitos do empréstimo PAEL de € 974.659,65, como se pode verificar pelo quadro seguinte:

Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 ⁽¹⁾ (a)	Abatimento			Valor elegível ⁽³⁾ (e)=[(a)-[(b)+(c)+(d)]]
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 ⁽¹⁾ (b)	n.º 4 do art.º 65.º da LOE ⁽²⁾ (c)	Fundo de Regularização Municipal (d)	
€ 1 232 253,29	€ 65 247,06	€ 192 346,58	€ 0,00	€ 974 659,65

No entanto, é entendimento do Tribunal de Contas, que não podem ser consideradas faturas com data de emissão posterior a 30 de novembro de 2011, tendo sido alterados os valores constantes do Quadro VI- Lista de Pagamentos em Atraso (quadro de suporte à respetiva candidatura), sendo o valor de empréstimo a contratar de € 694.457,45, e para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013.

De acordo com o disposto contratualmente, o capital mutuado será disponibilizado em três tranches:

a) A primeira, no valor de 60% do montante financiado (a receber até ao 5º dia útil após a receção do visto do Tribunal de Contas) consubstanciando-se em € 416.674,47, tendo sido recebida pelo Município a 11 de setembro de 2013.

b) As segundas e terceira, no valor de 20% do montante financiado, até ao 5º dia útil após comunicação da DGAL do cumprimento dos pressupostos necessários para o efeito, previstos na alínea b) do nº 2, do artigo 12º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro.

Tendo o Município de Alfandega da Fé já concluído a realização de todos os pagamentos previstos no Quadro VI – Lista dos Pagamentos em Atraso a financiar com o empréstimo a contratar, e anexo à candidatura, e no que se refere à primeira fase desta, submeteu à DGAL informação e esclarecimentos solicitados com referência a libertação e pagamentos efetuados com recurso a esta verba, para validação e libertação da restante verba, conforme disposto no art.º 12º, nº3 da Portaria nº 281-A/2012 de 14 de setembro. A 31 de Março de 2014, o município foi informado pela DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças, que procederam nessa data à transferência do 2º desembolso no montante de €138.891,49, respeitante ao empréstimo concedido ao Município da Alfândega da Fé ao abrigo do PAEL pelo que, o montante será transferido para o município em breve, pela DGAL.

No que se refere ao empréstimo de reequilíbrio financeiro foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contrato o referido empréstimo com a caixa Geral de Depósitos e a Caixa Agrícola de Credito Agrícola Mutuo da Região de Bragança e Alto Douro, CRL (para o qual foi obtido visto do Tribunal de Contas por despacho de 28 de agosto de 2013), distribuído da seguinte forma:

Entidade	Valor Contratado	Valor utilizado
Caixa Geral de Depósitos	€ 11.500.000,00	€ 10.749.999,67
Caixa Agrícola	€ 6.000.000,00	€ 6.000.000,00

De referir, que foi solicitada a libertação da última tranche do empréstimo de reequilíbrio financeiro – CGD, a 28-02-2014, no valor de €457.636,36 e a 31 de março de 2014, a Caixa Geral de Depósitos, ainda não havia procedido a esse desembolso.

Perante o exposto, o Município aguarda que a CGD processe a transferência da referida Tranche que se encontra pendente, devido a Burocracias interna da CGD, para dar por concluída a utilização do mesmo.

II. PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “ **A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL nº 127/2012 de 21 de junho).

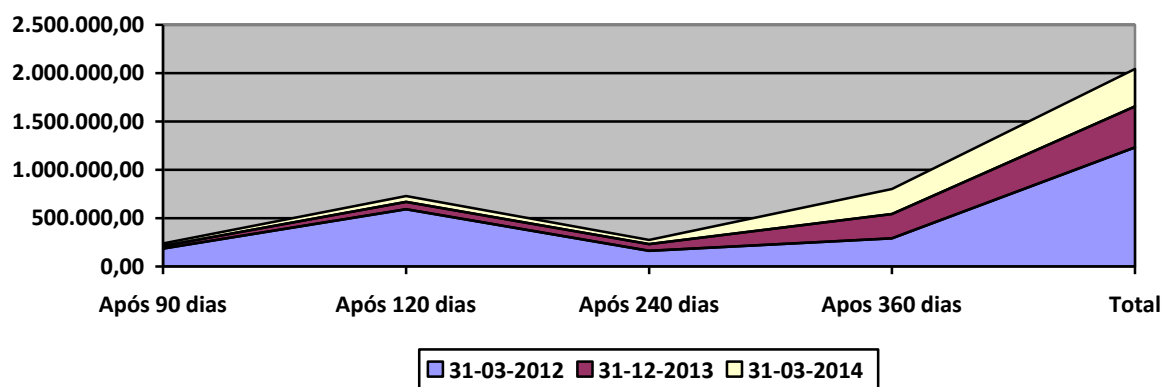
Desta forma, à data de 31 de março de 2014, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais totaliza € 388.331,13, repartidos da seguinte forma quanto à mora da dívida:

- Mais 90 dias e menor ou igual a 120 dias – € 25.981,78
- Mais 120 dias e menor ou igual a 240 dias – € 61.892,36
- Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias – € 44.956,67
- Mais de 360 dias – € 255.500,32

Pagamentos em Atraso registados na DGAL:

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Total
31-03-2012	185.991,79	593.166,90	161.467,73	291.626,87	1.232.253,29
31-12-2013	26.645,11	74.579,38	68.836,79	252.956,66	423.017,94
31-03-214	25.981,78	61.892,36	44.956,67	255.500,32	388.331,13

Gráfico I – Evolução dos pagamentos em atraso.



III. ANÁLISE DE MEDIDAS – PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e os consequentes, equilíbrio e sustentabilidade financeira da Autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam o restabelecimento da situação financeira do Município.

Conforme disposto no art.º 12º da Lei nº 43/2012 de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, e no que se refere à Monitorização e acompanhamento, é efetuada pela Assembleia Municipal, trimestralmente através de informação prestada pela câmara municipal.

Apresenta-se no quadro seguinte, as medidas de redução e contenção da despesa e de otimização da receita, já implementadas e em implementação a 31 de março de 2014:

Medidas	Ano 2014		Observações
	Implementada	Não implementada	
Redução e racionalização da despesa corrente e de capital	X		Em implementação contínua, com o controlo rigoroso nas despesas efetuadas.
Existências de Regulamentos de Controlo Interno	X		- Aprovado em 25/04/2011 e Publicado no DR.2ºS – nº101 de 25/5; -Alteração ao SCI Aprovada em AM de 30-11-2013
Otimização da receita própria	X		Em implementação contínua, nomeadamente em alteração o Regulamento e tabela de Taxas; Elaboração Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. de Coimas.
Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL	X		Em implementação contínua
Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20º da Lei da Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro)	X		Já implementa com o Saneamento financeiro, aprovado na AM de Setembro de 2013 a participação variável no IRS à taxa máxima.

Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	X		Em implementação contínua, está a ser aplicado um aumento anual progressivo.
Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como a nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	X		Em implementação, nomeadamente na elaboração de um Reg. dos Processos de Exe. Fiscal e Procedimento de Exe. Coimas, aprovado na AM de 30-11-2013
Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto –Lei n.º 38/2008, de 7 de março:	X		Em implementação; Medidas já implementadas: - Lançamento de Derrama, aprovada na AM de 14-9-2013; - Definição das taxas máximas de ÎMI, aprovada AM de 14-9-2013; - Fixação de taxas nos termos do Art.º 8 do RJTAL, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro; - Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes; - Descrição detalhada de outras despesas impostas por lei e por contratos;

Em contrapartida à adesão ao Programa I do PAEL e da contratação de um empréstimo de reequilíbrio financeiro o Município de Alfândega da Fé fica vinculado ao seguinte caderno de encargos:

- Cumprir o plano de ajustamento financeiro e plano de reequilíbrio financeiro;
- Atualizar, anualmente, os planos e orçamentos plurianuais, com mapa demonstrativo do cumprimento dos objetivos do plano de reequilíbrio financeiro e enviar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais, no prazo de 30 dias após a respectiva aprovação;
- Não contrair empréstimos nem assumir quaisquer encargos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro;
- Comunicar previamente ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais:
 - A contratação de pessoal em qualquer situação;
 - A aquisição de bens e serviços ou adjudicação de empreitadas de valor superior ao legalmente exigido para realização de concurso público;
 - Apresentar ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais relatórios trimestrais sobre o cumprimento do plano de reequilíbrio financeiro, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 41.º da LFL, sem prejuízo de outros elementos de gestão que se entenda necessário deverem ser solicitados.

Adotar as seguintes medidas:

- Redução e racionalização da despesa corrente e de capital;
- Existência de regulamentos de controlo interno;
- Otimização da receita própria;
- Intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL.
- Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (medida concretizada no âmbito do saneamento financeiro);
- Fixação dos preços cobrados pelo município nos sectores do saneamento, água e resíduos nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município;
- Restantes medidas previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

Aumento da receita

- 1- **Maximização dos preços cobrados pelo município**, através da reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (cf. art.º 16º da LFL) e, nos sectores do saneamento, água e resíduos, em valor dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo, nos restantes casos, pelo menos a sua actualização anual de acordo com a taxa de inflação, tendo estes sido atualizados a última vez, no final do ano de 2013, nomeadamente as tarifas de água e saneamento e resíduos (aprovadas em Reunião de Câmara de 20 de Dezembro de 2013).

- 2- **Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município**, tendo sido atualizada a respetiva Tabela de Taxas e Licenças no final de 2013 (4ª alteração) (aprovado em RC 25-11-2013 e AM de 30-11-2013) e publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 42 — 28 de fevereiro de 2014 - Edital n.º 181/2014.

- 3- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**, tendo sido aprovado o Regulamento dos processos de Execução Fiscal e Procedimentos de Execução de Coimas (Em RC de 24-06-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013).
-Controlo mais apertado dos valores em execuções fiscais, trabalhando de forma a garantir a cobrança dos valores nessa situação, nomeadamente as dívidas de água em mora e a rendas de edifícios em atraso.

- 4- **Outras medidas com impacto no aumento da receita**
 - Determinação da participação variável no IRS à taxa máxima prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais (RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013);
 - Determinação de lançar uma derrama, ao limite máximo previsto nos termos do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais (RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013);
 - Determinação de aplicar as taxas Máximas de IMI (RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013).

Redução da despesa

A integração do Município no PAEL e RF deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infra-estruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico.

1 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-1-2014	28-2-2014	31-3-2014
Pessoal Serviço	164	160	158	150	158	158	158	158

Redução do n.º de colaboradores, em que a 31-12-2011 se verificava a existência de 155 colaboradores e verificam-se 158 colaboradores em 31-03-2014.

Este aumento que se verifica, deve-se à integração do pessoal da empresa Municipal EDEAF, pelo facto de terem sido celebrados em agosto de 2013, 12 acordos de cedência de interesse público com 12 trabalhadores da EDEAF.

Caso não tivessem sido efetuadas, as celebrações dos acordos de cedência, devido à dissolução da EDEAF, a redução teria sido de 9 trabalhadores.

No entanto, e apesar de não se verificar ainda redução no n.º de trabalhadores face a 2011, a execução orçamental aponta para uma redução estimada das despesas “**Certas e Permanentes**” com um total de € 2.270.232,54 na execução orçamental de 2011 para um total estimado de €2.025.359,52 para a execução orçamental de 2014, com uma poupança prevista no valor de **€244.874,02**.

Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo:

	2011	2013	2014 (Três meses de execução)
Horas Extraordinárias	18.364,33 €	13.514,72 €	10.485,63 €
Ajudas de Custo	22.213,61 €	19.495,92 €	10.443,39 €

A 31 de Março de 2014, a execução das Rubricas de horas Extraordinárias e Ajudas de Custo, apontam para um possível aumento visto que a 3 meses de execução já se afigura uma taxa de execução muito próxima da execução anual de 2013.

No que se refere ao aumento das Horas Extraordinárias, este advém da criação de um Piquete (Equipa à Chamada) aos fins-de-semana, para dar resposta as várias fugas de água que ocorrem.

Embora, se verifique o aumento das horas extraordinárias, com esta iniciativa consegue-se também, uma redução significativa nos desperdícios de água, bem como, garante-se, a prestação de um serviço de melhor qualidade de atendimento aos munícipes, e o município considera-o um serviço básico e importante a prestar continuamente.

No que concerne as ajudas de custo, torna-se necessário e é imperioso dar formação aos colaboradores do município, visto que tem surgido diversas alterações legislativas, que obrigam a dar formação aos colaboradores. Implicando desta forma o pagamento de ajudas de custo.

2 - Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital

Em sessão de AM, realizada no dia 23/02/2013, e relativamente ao assunto constante da ordem do dia “Aplicação da Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto às empresas: EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M. e ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.”, foram tomadas as deliberações abaixo discriminadas:

Deliberado, por unanimidade, dos trinta e nove membros presentes, o seguinte:

-Dissolver a EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M, definindo os termos de liquidação do património da empresa, por uma das seguintes vias:

-Alineação do património e subsequente amortização dos empréstimos à banca e restante passivo. Subsistindo alguns ativos/passivos, estes serão transferidos para o Município;

-Transferência de todos os ativos e passivos para o Município.

-Aprovar a alineação integral da participação detida pelo Município na ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.

-Deliberado, ainda, por maioria, dos trinta e nove membros presentes, com trinta e um votos a favor e oito abstenções, o seguinte:

-Internalizar a atividade da EDEAF nos Serviços do Município, de acordo com o plano de internalização que implica a alteração do Mapa de Pessoal e subsequente celebração de acordos de cedência de interesse público a partir de agosto de 2013.

Assim, e perante o supra mencionado, e como os processos de dissolução e alienação das empresas Municipais, ainda não se encontra concluído, torna-se necessário continuar a efetuar transferências ao abrigo do protocolo de cooperação (Empresa Municipal EDEAF), bem como a cobertura de prejuízos das duas empresas.

Deve-se ainda, referir que a conclusão da extinção da empresa municipal EDEAF está prevista até ao final do mês de agosto de 2014.

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total executado nas rubricas respetivas)	Valores executados				Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2014					
			Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atua	Desvio estimado a 31/12/2014		
B.1 Aumento da receita								
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256.666,27						
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76.415,84						
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75.566,00						
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01/01/2013	253.995,74	1.840,33	103.513,04	-150.482,70	91.047,73	RC-20-12-2013	Aumento de Tarifas de abastecimento de água; Tarifas de resíduos sólidos; Tarifa de saneamento, com efeito a janeiro de 2014
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01/01/2013	149.427,79	4.109,26	64.110,86	-85.316,93	64.275,08	Edital n.º 81/2014-DR, RC 25/11/2013; AM 30/11/2013	Alteração ao regulamento de taxas e licenças
7. Aperfeiçoamento dos processos e do contolo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01/01/2013	149.427,79	4.109,26	64.110,86	-85.316,93	64.275,08	Edital n.º 81/2014-DR, RC 25/11/2013; AM 30/11/2013	Alteração ao regulamento de taxas e licenças
8. Venda de património								
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita								
... discriminar cada medida numa linha								
Total Aumento de receita (B.1)		552.851,32	10.058,85					
B.2 Redução da despesa								
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal		2.310.810,48	9.854,71	527.268,65	-1.783.541,83	-201.735,88	Orçamento do Estado para 2014	Artigo 63.º da LOE 2014 - "a obrigação de redução do número de trabalhadores é de, no mínimo, 3 % face aos existentes em 31 de dezembro de 2013"
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01/01/2013	2.270.232,54	8.890,98	506.339,63	-1.763.892,91	-244.874,02		
10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01/01/2013	40.577,94	963,73	20.929,02	-19.648,92	43.138,14		
11. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital								
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"			0%					
11.2 Agregação da procura através da CIM	01/01/2013	395.834,76	0,00					
12. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01/01/2013	652.401,64	11.715,76	318.539,03	-333.862,61	621.754,48	RCM de 11/2/2013 e AM 23/02/2013	Liquidação da Empresa Municipal EDEAF e Alienação da Empresa Municipal Alifandegatur até 31/12/2014
13. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01/01/2013	165.695,39	0,00					
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa								
... discriminar cada medida numa linha								
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5.132.757,71	21.570,47	1.013.431,58	-2.353.204,07	575.341,40		
B.3 Outras medidas								
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)								
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)								
8. Outras medidas b)								
... discriminar cada medida numa linha								
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0%					
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)		5.685.609,03	31.629,32					

Em análise ao quadro supra apresentado, verifica-se que a nível de medidas definidas no lado da Receita o município está no bom caminho, e as projeções apontam para uma execução anual muito superior do previsto no PAF.

Já no que concerne as medidas aprovadas para a despesa, verifica-se o seguinte:

- A redução do n.º de colaboradores e diretamente a execução da rubrica de “**Remunerações Certas e Permanente**”, aponta para uma redução previsível superior ao aprovado no PAF;

- No que se refere à “**redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo**”, a 31 de março de 2014, verifica-se que esta rubrica apresenta aumento e a previsão, aponta para uma execução anual superior ao previsto no PAF. Tal como já foi referido anteriormente, para dar resposta aos Municípios e corrigir/reparar as fugas de água que ocorrem, foi criada uma equipa à chamada, durante os fins-de-semana.

- No que concerne à “**Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital**”, a 31 de março de 2014 a execução é equivalente a 50% do valor total executado em 2011, as previsões estimadas para o valor anual aponta para valores superiores aos previstos no PAF.

No entanto, aqui há que mencionar, que temos a situação das Empresas Municipais, em vias de resolução, o que implica num aumento da execução destas rubricas, visto que o município tem que continuar a efetuar transferências ao abrigo do contrato programa (EDEAF) e ao abrigo de cobertura de prejuízos.

IV – ANÁLISE DA SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO:

Descrição	Valores estimados PAF		Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Valores estimados PAF 2014	Valores Apurados 2014 (1º Trimestre executado)	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)	Desvio estimado a 31/12/2014
	2011	2013						
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	1.854.658,42	84.184,07	-1.770.474,35	1.535.469,48	173.479,55	-1.361.989,93	
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	9.430,97	9.430,97	0,00	827,62	827,62	
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	7.931.440,69	8.911.902,62	980.461,93	7.986.706,09	2.133.142,55	-5.853.563,54	545.864,11
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	7.703.679,02	10.399.510,21	2.695.831,19	5.905.933,53	2.005.797,49	-3.900.136,04	2.117.256,43
A5. Saldo global	972.395,44	227.761,67	-1.487.607,59	-1.715.369,26	2.080.772,56	127.345,06	-1.953.427,50	-1.571.392,32
A5.1. Saldo corrente	-584.552,09	158.241,40	-425.068,94	-583.310,34	1.168.787,00	8.098,80	-1.160.688,20	-1.136.391,80
A5.2. Saldo de capital	1.556.947,53	69.520,27	-1.062.538,65	-1.132.058,92	911.985,57	119.246,26	-792.739,31	-435.000,53
A6. Saldo primário	1.687.081,29	1.526.011,94	-866.148,33	-2.392.160,27	3.352.959,24	424.829,00	-2.928.130,24	-1.653.643,24
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-412.984,56	-412.984,56	-1.197.840,00	-784.855,44	-412.984,56	-10.000,00	402.984,56	372.984,56
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612.064,68	-133.966,04	2.860.540,03	2.994.506,07	-1.033.498,80	212.930,59	1.246.429,39	1.885.221,16
A9. Receita total	8.982.016,13	7.931.440,69	26.078.576,76	18.147.136,07	7.986.706,09	2.133.970,17	-5.852.735,92	549.174,59
A10. Despesa total	9.021.450,20	8.250.629,62	25.903.484,32	17.652.854,70	7.352.416,88	2.152.866,90	-5.199.549,98	1.259.050,72
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	1.535.469,48	259.276,51	-1.276.192,97	2.169.758,69	154.582,82	-2.015.175,87	-1.551.427,41
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	1.432.216,31	14.927.593,37	13.495.377,06	2.305.685,47	434.553,35	-1.871.132,12	-567.472,07
A13. Endividamento total	19.974.545,00	21.071.219,53	19.991.546,93	-1.079.672,60	19.895.267,16	20.432.691,44	537.424,28	61.835.498,60
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	32	57	25	47	43	-4	

Como se pode verificar pelo quadro supra, o prazo médio de pagamento em 31/03/2014 está abaixo do previsto no PAF.

Há que referir que apenas foi efetuada a liquidação de parte das dívidas constantes no PAEL (desembolso da 1º tranche do empréstimo no valor de € 416.674,47, por parte da DGFT), estando o município a aguardar a libertação da 2ª Tranche (€138.891,49).

Se as dívidas constantes no PAEL estivessem já totalmente liquidadas este indicador seria ainda mais baixo.

O valor aprovado no PAF é de 47 dias (anual) e a 31 de março de 2014 o município já apresenta um valor inferior, ou seja, 43 dias de prazo medio de pagamento.

Evolução do prazo médio de pagamento:

Data	31-12-2012	31-12-2013	31-03-2014
Prazo médio de pagamento - evolução	100 dias	57 dias	44 dias

V – ANÁLISE EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Descrição	Valores apresentados em		Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Valores candidatura		Valores Executados 2014 (1º trimestre)	Desvio face ao previsto	Estimativa anual
	Valores apurados	Valores estimados PAF			Valores candidatura	Valores estimados PAF			
	2011	2013			2014	2014			
Total receita	8.982.016,13	7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11	7.986.706,09	2.133.970,17	-5.852.735,92	8.535.880,68	
Receitas correntes	4.963.876,96	5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29	5.929.145,96	1.646.551,90	-4.282.594,06	6.586.207,60	
Receitas de capital	4.004.919,44	2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78	2.057.560,14	487.418,27	-1.570.141,87	1.949.673,08	
Total despesa	9.021.450,20	8.250.629,62	25.867.474,26	-17.616.844,64	7.352.416,88	2.152.866,90	-5.199.549,98	8.611.467,60	
Despesa corrente	5.548.429,05	5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63	4.760.358,96	1.638.453,10	-3.121.905,86	6.553.812,40	
Despesa de capital	3.473.021,15	2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01	2.592.057,92	514.413,80	-2.077.644,12	2.057.655,20	
Saldo (Receita - Despesa)	-39.434,07	-319.188,93	304.717,54	-623.906,47	634.289,21	285.820,81	-348.468,40		

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, o saldo executado em 31/03/2014 apresenta-se positivo a nível da receita, a estimativa anual indica uma execução da receita total superior ao aprovado no PAF.

No que se refere às despesas a linha de execução aponta para uma estimativa anual superior ao previsto no PAF.

Há que ter em conta que já na elaboração do orçamento inicial se verificam desvios significativos em relação ao previsto no PAF, em que a receita e a despesa prevista no OM para 2014 apresentam valores superiores aos valores previstos para 2014 no PAF.

As tranches por receber do PAEL e do empréstimo de reequilíbrio financeiro, provocam, no entanto, um impacto no OM para 2014, refletindo-se nas receitas de capital, e no lado da despesa os efeitos refletem-se na despesa corrente e de capital. Daqui decorre que o desvio efetivo entre o OM para 2014 e o PAF é de aproximadamente 1 m€ na receita e 1.7 M€ na despesa.

De referir que, estes desvios são originados pelo atraso na aprovação do PAF, que ocorreu, em 26 de Março de 2013, foi publicada no DR - 2.º serie nº 60, aprovação ao pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro apresentado pelo Município de Alfândega da Fé que pressupões um reequilíbrio financeiro no valor de € 17.500.000,00, bem como a autorização de concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 694.457,45 pela maturidade de 20 anos, tendo sido visado pelo Tribunal de contas a 29-8-2013.

Observa-se, contudo, que na proposta de OM para 2014 e na execução do 1º trimestre, o município apresenta desvios positivos face ao PAF no que concerne a receita. De facto, a confirmar os acréscimos de receita previstos verificar-se-á um elevado grau de compromisso por parte da autarquia com os pressupostos assumidos no PAF, nomeadamente no que concerne às medidas de maximização da receita.

VI – ANÁLISE DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

O montante de endividamento líquido municipal, compatível com o conceito de necessidade de financiamento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros.

	(previsto PAF)		Valores Apurados 2012				Desvio		(previsto PAF)		Valores Apurados 2013				Desvio		(previsto PAF)		Valores Apurados 2014 (1º Trimestre)				Desvio		
	D	C	D	C			D	C	D	C	D	C			D	C	D	C	D	C	D	C			
	1 Disponibilidades	2.025.417,73	0,00	230.090		-1.795.327	0	1.706.229	0	478.197		-1.228.032	0	2.340.516	0	411.280		-1.929.238	0						
21 Dívidas de Terceiros	299.885,28	0,00	1.942.469		842.584	0	252.857	0	1.528.961	5.985	1.276.104	5.985	188.262	0	1.477.865	5.985	1.279.603	5.985							
22 Fornecedores	0,00	320.272,98		2.227.819	0	1.907.546	0	265.923		420.471	0	154.248	0	123.469	0	396.795	0	273.325							
23 Empréstimos Obtidos	0,00	2.1489.899,04		16.305.193	0	-5.184.707	0	21.329.810		19.165.733	0	-2.164.077	0	20.269.334		19.378.663	0	-890.670							
24 Estado e Outros Entes Públicos	63.218,79	21.717,06	73.579	39.496	10.360	17.779	0	21.547	88.919	43.613	88.919	22.066	0	0	100.995	44.750	100.995	44.750							
26 Outros Devedores e Credores	1.184.886	705.519	577.101	776.283	-607.785	70.763	1.184.886	170.759	691.585	724.441	-493.301	553.381	1.184.886	170.759	736.781	698.098	-448.105	627.338							
27 Acréscimos e Diferimentos	18.896	3.168.824	76.511	3.960.241			3.972	3.037.659	55.540	4.605.822			36	2.911.789	8.025	4.510.120									
4 IMOBILIZAÇÕES	981.971	0	452.029				981.971	0	981.969				981.971	0	981.969										
41 Investimentos Financeiros	981.971	0	452.029	0			981.971	0	981.969	0			981.971	0	981.969										
TOTAL	4.574.375	25.706.232	2.551.780	23.309.031	-2.022.595	-2.397.201	4.129.914	24.825.698	3.825.170	24.965.264	-304.744	139.565	4.705.673	23.475.351	3.716.914	25.034.411	-988.759	1.559.060							
Total Considerado para Endiv. Líquido	4.574.375	22.833.565	2.551.780	19.800.021	-2.022.595	-3.033.544	4.129.914	22.096.664	3.825.170	20.546.256	-304.744	-1.550.408	4.705.673	20.882.769	3.716.914	20.710.905	-988.759	-171.864							
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para																									
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	18.259.190		17.248.241		-1.010.949		17.966.750		16.721.086		-1.245.664		16.177.095		16.810.477		633.381								
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO																									
MONTANTES TOTAIS EXCEPCIONADOS DOS LIMITE	802.317		3.135.196				705.327		871.435		166.109		605.426		670.589		65.164								
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17.456.873		14.113.045		-3.343.828		17.261.423		15.849.650		-1.411.772		15.571.670		16.139.887		568.218								
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.149.204		7.149.204		0		7.296.921		7.182.008		-114.913		8.245.619		7.182.008		-1.063.612								
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	10.307.669,87		6.963.841,59		-3.343.828		9.964.502		8.726.319		-1.238.184		7.326.050		8.957.880		1.631.830								
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO	46%						-3%						-26%												

Como se pode verificar pela análise efetuada ao quadro anterior, o excesso do endividamento líquido apurado a 31 de março de 2014, está acima do previsto no PAF, no entanto, este indicador é anual, pelo que a 3 meses de execução é muito prematuro fazer esta avaliação.

No momento da elaboração do presente relatório foi libertada a última tranche do empréstimo de reequilíbrio financeiro da CA, no montante de €350.000,00, valores que estavam previstos executar no ano de 2012.

De referir ainda que, no que concerne ao empréstimo de reequilíbrio financeiro – CGD, falta ainda libertar a última tranche e no montante de € 457.636,36 (já solicitado o seu desembolso a CGD).

No que concerne ao PAEL, de momento foi apenas libertada a 1ª tranche correspondente ao financiamento contratado (€694.457,45), que ascende a € 416.674,47, estando ainda em falta as 2ª e 3ª Tranches que perfaz um total de €277.782,98.

As tranches por receber do PAEL e do empréstimo de reequilíbrio, provocam, no entanto, um impacto no OM para 2014, refletindo-se, sobretudo no apuramento do endividamento líquido.

Mais uma vez, de referir que, estes desvios são originados pelo atraso na aprovação do PAF e empréstimos associados (PAEL e RF), que ocorreu, em 26 de Março de 2013, tendo apenas sido visado pelo Tribunal de contas a 29-08-2013, estando previsto no PAF a sua utilização total no ano de 2012, o que se revelou totalmente inviável dado os atrasos referidos que não são da responsabilidade do município.

A execução orçamental continuará a ser pautada, de forma a que se obtenham os saldos orçamentais com os quais o município se comprometeu em sede de candidatura ao PAEL, bem como a trajetória descendente do seu endividamento.

Anexos:

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

CV

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO I: SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E PREVISÕES DE EVOLUÇÃO

Data:

31-03-2014

Município:

Alfândega da Fé

Descrição	2011	2012 total	Valores Apurados 2012	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2013 (acumulado)	Desvio face ao previsto em PAF	Observação / Justificação	Valores estimados PAF	Valores Apurados 2014 (1º Trimestre executado)	Desvio face ao previsto em PAF (Atual)	Desvio estimado a 31/12/2014	Observação / Justificação
						2013				2014				
A1. Saldo inicial (de operações orçamentais)	80.063,29	464.833,70	40.629,22	-424.204,48		1.854.658,42	84.184,07	-1.770.474,35		1.535.469,48	173.479,55	-1.361.989,93		
A2. Reposições não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00		0,00	9.430,97	9.430,97		0,00	827,62	827,62		
A3. Receita efetiva	8.368.796,40	7.634.174,93	8.802.596,69	1.168.421,76		7.931.440,69	8.911.902,62	980.461,93		7.986.706,09	2.133.142,55	-5.853.563,54	545.864,11	
A3.1. Receita corrente	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	-221.661,39	Corte nas Transferencia do OE de 2012	5.747.309,23	6.637.795,52	890.486,29	Acordo de cedencia assinado com ATMAD	5.929.145,96	1.646.551,90	-4.282.594,06	657.061,64	
A3.2. Receita capital (s/ ativos e passivos financ.)	3.404.919,44	2.525.868,93	3.915.952,08	1.390.083,15	Corte nas Transferencia do OE de 2012	2.184.131,46	2.274.107,10	89.975,64	Alienação de patrimonio, não previsto no PAF	2.057.560,14	486.590,65	-1.570.969,49	-111.197,54	
... da qual		0,00	0,00				0,00							
A3.2.1. Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	30.000,00		0,00	188.700,03	188.700,03	Alienação de patrimonio, não previsto no PAF	0,00	0,00	0,00	0,00	
A4. Despesa efetiva	7.396.400,96	7.554.453,50	7.235.870,19	-318.583,31		7.703.679,02	10.399.510,21	2.695.831,19		5.905.933,53	2.005.797,49	-3.900.136,04	2.117.256,43	
A4.1. Correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	-116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	1.473.796,63		4.760.358,96	1.638.453,10	-3.121.905,86	1.793.453,44	
... das quais		0,00					0,00						0,00	
A4.1.1. Juros	714.685,85	295.968,14	627.995,47	332.027,33		1.298.250,27	621.459,26	-676.791,01		1.272.186,67	297.483,94	-974.702,73	-82.250,91	
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		22.845,64	2.524,66	-20.320,98	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	21.991,94	0,00	-21.991,94	-21.991,94	
b. Resultado do emprstimo de reequilibrio financeiro		0,00	0,00	0,00		1.240.192,50	247.835,03	-992.357,47	So foi ainda utilizado parte do emprstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	1.215.679,96	283.515,37	-932.164,59	-81.618,48	
c. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	617.522,02	342.728,69		35.212,13	358.756,47	323.544,34	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos emprstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF	34.514,77	2.182,59	-32.332,18	-25.784,41	
d. Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	-10.701,36		0,00	12.343,10	12.343,10	Contração de emprstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos emprstimos PAEL e RF	0,00	11.785,98	11.785,98	47.143,92	

A4.1.2. Despesas com pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	1.571,66		2.602.008,47	2.815.453,76	213.445,29	Imposições legais, pagamento dos Súdios de férias que não tinha sido pagos no ano anterior	2.688.327,06	674.087,07	-2.014.239,99	8.021,22
A4.2. Despesas de capital (s/ ativos e passivos financ.)	1.847.971,91	2.431.571,75	2.229.477,54	-202.094,21		2.114.611,19	3.336.645,75	1.222.034,56	Com o atraso na aprovação dos empréstimo PAEL e ERF, despesas efetuadas em anos anteriores, transitaram para a execução de 2013, por não ter sido possível a sua liquidação visto estarem previstas no PAF	1.145.574,57	367.344,39	-778.230,18	323.802,99
A5. Saldo global	972.395,44	79.721,43	1.566.726,50	1.487.005,07		227.761,67	-1.487.607,59	-1.715.369,26		2.080.772,56	127.345,06	-1.953.427,50	-1.571.392,32
A5.1. Saldo corrente	-584.552,09	-14.575,75	-119.748,04	-105.172,29		158.241,40	-425.068,94	-583.310,34		1.168.787,00	8.098,80	-1.160.688,20	-1.136.391,80
A5.2. Saldo de capital	1.556.947,53	94.297,18	1.686.474,54	1.592.177,36		69.520,27	-1.062.538,65	-1.132.058,92		911.985,57	119.246,26	-792.739,31	-435.000,53
A6. Saldo primário	1.687.081,29	375.689,57	2.194.721,97	1.819.032,40		1.526.011,94	-866.148,33	-2.392.160,27		3.352.959,24	424.829,00	-2.928.130,24	-1.653.643,24
A7. Ativos financeiros líquidos amortizações	-412.984,56	-508.415,98	-460.999,45	47.416,53		-412.984,56	-1.197.840,00	-784.855,44		-412.984,56	-10.000,00	402.984,56	372.984,56
A7.1. Receitas de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
A7.2. Despesas de ativos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	-47.416,53	Cobertura de prejuízos das empresas Municipais	412.984,56	1.197.840,00	784.855,44	Cobertura de prejuízos das empresas municipais por não estarem ainda concluídos os processos de dissolução e alienação das mesmas	412.984,56	10.000,00	-402.984,56	-372.984,56
A8. Passivos financeiros líquidos amortizações	-612.064,68	2.242.723,75	-1.362.762,70	-3.605.486,45		-133.966,04	2.860.540,03	2.994.506,07		-1.033.498,80	212.930,59	1.246.429,39	1.885.221,16
A8.1. Receitas de passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	-18.471.395,78		0,00	17.166.674,14	17.166.674,14	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	0,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
A8.2. Despesas de passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	1.562.762,70	-14.865.909,33		133.966,04	14.306.134,11	14.172.168,07		1.033.498,80	137.069,41	-896.429,39	-485.221,16
a. Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00	O PAEL so fim visado em 2013	26.123,44	10.416,86	-15.706,58	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	26.977,14	0,00	-26.977,14	-26.977,14
b. Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.212.064,68	16.428.672,03	1.262.172,45	-15.166.499,58	O RF so foi visado em 2013	107.842,60	13.945.717,25	13.837.874,65	Utilização do empréstimo de RF Visado em 29-8-2013, que tinha sido previsto em 2012	1.006.521,65	137.069,41	-869.452,24	-458.244,01

c. Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	300.590,25	300.590,25	Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos empréstimos PAEL e RF	0,00	350.000,00	350.000,00	Contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, provocadas pelo atraso na aprovação e obtenção do visto do TC, dos empréstimos PAEL e RF	0,00	0,00	0,00	0,00
A9. Receita total	8.982.016,13	26.305.570,71	9.002.596,69	-17.302.974,02	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	7.931.440,69	26.078.576,76	18.147.136,07	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	7.986.706,09	2.133.970,17	-5.852.735,92	549.174,59
A10. Despesa total	9.021.450,20	24.491.541,51	9.259.632,34	-15.231.909,17	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	8.250.629,62	25.903.484,32	17.652.854,70	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	7.352.416,88	2.152.866,90	-5.199.549,98	1.259.050,72
A11. Saldo para a gerência seguinte	40.629,22	1.854.658,42	-216.406,43	-2.071.064,85		1.535.469,48	259.276,51	-1.276.192,97		2.169.758,69	154.582,82	-2.015.175,87	-1.551.427,41
A12. Serviço da dívida	1.926.750,53	16.179.705,37	2.190.758,17	-13.988.947,20	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	1.432.216,31	14.927.593,37	13.495.377,06	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	2.305.685,47	434.553,35	-1.871.132,12	-567.472,07
A13. Endividamento total	19.974.545,00	21.794.295,58	19.348.790,34	-2.445.505,24	Obtenção do visto do TC aos empréstimos de PAEL e RF, APENAS EM 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012	21.071.219,53	19.991.546,93	-1.079.672,60		19.895.267,16	20.432.691,44	537.424,28	61.835.498,60
A13.1 Bancário	17.366.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	19.166.732,57	-1.467.804,65		19.601.038,42	19.378.663,16	-222.375,26	57.913.614,22
A13.1.1 Médio e longo prazo	17.266.774,48	20.768.503,26	16.305.192,54	-4.463.310,72		20.634.537,22	19.166.732,57	-1.467.804,65		19.601.038,42	19.378.663,16	-222.375,26	57.913.614,22
a. Resultante do PAEL		721.395,78	0,00	-721.395,78	O PAEL so fim visado em 2013	695.272,34	406.257,61	-289.014,73	So ainda foi transferida a 1° tranche do Empréstimo PAEL	668.295,20	406.257,61	-262.037,59	956.735,24
b. Empréstimo de recuilibrio financeiro		17.750.000,00	0,00	-17.750.000,00	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo	17.750.000,00	16.399.999,67	-1.350.000,33	O Empréstimo de RF não foi ainda utilizado na totalidade e so foi aprovado o valor de	16.974.800,80	16.749.999,67	-224.801,13	
c. Outro endividamento bancário de médio e longo prazo c)	17.266.774,48	2.297.107,48	16.305.192,54	14.008.085,06	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013	2.189.264,88	2.360.475,29	171.210,41	Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos empréstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF	1.957.942,42	2.222.405,88	264.463,46	
A13.1.2 Curto prazo	100.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

A13.2 Fornecedores	1.620.653,54	320.272,98	2.175.017,74	1.854.744,76	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	265.923,00	503.833,81	237.910,81	So ainda foi transferida a 1º tranche do Empréstimo PAEL.	123.469,43	396.794,85	273.325,42		
A13.3 Outra dívida a terceiros não financeira	987.116,98	705.519,34	868.580,06	163.060,72	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	170.759,31	320.980,55	150.221,24	Estão incluídas as Dívidas Ao Estado e Outros entes Públicos, bem como dívidas a outros Devedores e Credores, tais como protocolos com juntas de freguesia. Estão ainda incluídas os reforços de caução efetuados no autos de	170.759,31	657.233,43	486.474,12		
A14. Prazo médio de pagamento (n.º dias)	51	75	100	25		32	57	25		47	43	-4		

c) Corresponde à conta 2312 (incluindo designadamente os empréstimos do IHRU/INH)

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)
 QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Município:

Alfândega da Fé

Data:

31-03-2014

Descrição das medidas	Data início prevista para os efeitos da aplicação da medida	2011 Valores apurados (indique o montante total excecional nas rubricas respetivas)	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Quantificação do impacto financeiro previsto resultante da aplicação da medida (indique apenas o acréscimo, em relação a 2011, resultante da implementação da medida)		Valores executados		Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida	Valores executados				Justificação da implementação da medida (ata de reunião, edital, despacho, ...)	Quantificação dos impactos da medida
			2012		2012				2013		2013				2014					
			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano	Peso/impacte nas contas 2011 (%)	Valor ano	Desvio face ao previsto			Valor ano (previsão de aumento)	valor executado global	Desvio atua	Desvio estimado a 31/12/2014		
B.1 Aumento da receita																				
1. Fixação nas taxas máximas do IMI		256.666,27		0%							359.054,50	102.388,23	RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013							
2. Fixação na taxa máxima da derrama		76.415,84		0%							74.698,32	-1.717,52	RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013							
4. Fixação nas taxas máximas da participação no IRS nos termos da Lei das finanças locais		75.566,00		0%							81.754,00	6.188,00	RC de 22-07-2013 e AM de 14-09-2013							
5. Maximização dos preços cobrados pelo município, através da reapreciação dos tarifários	01.01.2013	253.995,74	0,00	0%					5.079,91	2%	296.921,61	42.925,87	RC - 14-03-2013 RC 12-11-2012	16,90	1.840,33	103.513,04	-150.482,70	91.047,73	RC-20-12-2013	Aumento de Tarifas de abastecimento de água; Tarifas de resíduos sólidos; Tarifa de saneamento, com efeito a janeiro de 2014
6. Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município	01.01.2013	149.427,79		0%					7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	RC - 22-07-2013, RC 25-11-2013 e AM 30-11-2013	5,01	4.109,26	64.110,86	-85.316,93	64.275,08	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013; AM 30/11/2013	Alteração ao regulamento de taxas e licenças
7. Aperfeiçoamento dos processos e do contolo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município	01.01.2013	149.427,79	0,00	0%					7.471,39	5%	156.917,11	7.489,32	RC - 24/06/2013, RC 25-11-2013 e AM - 30/06/2013	5,01	4.109,26	64.110,86	-85.316,93	64.275,08	Edital n.º 181/2014-DR, RC 25/11/2013; AM 30/11/2013	Alteração ao regulamento de taxas e licenças
8. Venda de património																				
9. Outras medidas com impacto no aumento da receita																				
... discriminar cada medida numa linha																				
Total Aumento de receita (B.1)		552.851,32	0,00	0%					20.022,69	4%	610.755,83	164.763,22		29,80	10.058,85					
B.2 Redução da despesa																				
10. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com pessoal		2.310.810,48	0,00	0%					10.198,95	0,44%	2.228.096,61	-82.713,87		3,58	9.854,71	527.268,65	-1.783.541,83	-201.735,88	Orçamento do Estado para 2014	Artigo 63.º da LOE 2014 - "a obrigação de redução do número de trabalhadores é de, no mínimo, 5 % face aos existentes em 31 de dezembro de 2013"
10.1 Redução do n.º de colaboradores (regra 2 por 1)	01.01.2013	2.270.232,54	0,00	0%					8.170,05	0,36%	2.195.085,97	-75.146,57		3,31	8.890,98	506.339,63	-1.763.892,91	-244.874,02		
10.2 Redução do volume de horas extraordinárias e ajudas de custo	01.01.2013	40.577,94	0,00	0%					2.028,90	5%	33.010,64	-7.567,30		18,65	963,73	20.929,02	-19.648,92	43.138,14		
11. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital																				
11.1 Limitação do crescimento da rubrica "Trabalhos Especializados"			0,00												0%					
11.2 Agregação da procura através da CIM	01.01.2013	395.834,76	0,00	0%					59.375,21	15%	487.775,36	91.940,60	Aumento das tarifas da recolha de águas, aumento dos preços da iluminação pública e o aumento das taxas do IVA	23,23	0,00					
12. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital	01.01.2013	652.401,64	0,00	0%					234.315,24	36%	1.234.640,63	582.238,99	Foi necessário efetuar a transferência para a cobertura de prejuízos das empresas Municipais, bem como o aumento de capital da empresa Municipal Alfândegatur, valor não previsto no PAE, sendo que estava previsto a extinção de uma das empresas e a alienação de outra, no entanto estes processos tem sido bem mais morosos que o esperado.	89,25	11.715,76	318.539,03	-333.862,61	621.754,48	RCM de 11/2/2013 e AM 23/02/2013	Liquidação da Empresa Municipal EDEAF e Alienação da Empresa Municipal Alfândegatur até 31/12/2014
13. Redução/contenção/ racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais	01.01.2013	165.695,39	0,00	0%					16.569,54	10%	157.879,22	-7.816,17	Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN, realizado pela ANIQT	4,72	0,00					
14. Outras medidas com impacto na redução da despesa																				
... discriminar cada medida numa linha																				
Total Poupança gerada pela redução da despesa (B.2)		5.132.757,71	0,00	0%					320.458,94	6%	1.880.295,21	666.363,42		12,98	21.570,47	1.013.431,58	-2.353.204,07	575.341,40		
B.3 Outras medidas																				
6. Informação referente a eventuais concursos públicos que se encontrem a decorrer b)																				
7. Informação referente a processos judiciais e extrajudiciais pendentes, em resultado dos quais resulte significativo impacto financeiro para o município b)																				
8. Outras medidas b)																				
... discriminar cada medida numa linha																				
Total aumento receita / poupança gerada pelas outras medidas (B.3)		0,00	0,00	0%					0,00	0%					0%					
Total impacto esperado (B.1+B.2+B.3)		5.685.609,03	0,00	0%					340.481,63	6%	2.491.051,04	831.126,64		14,62	31.629,32	1.013.431,58	-2.353.204,07	575.341,40		

b) Indicação do tipo de impacto que podem ter: no caso de aumento de receitas indicar com sinal positivo; no caso de aumento da despesa indicar com sinal negativo.

c) Devem ser registadas todas as medidas implementadas pelo Município. Caso as medidas não estejam listadas no quadro, deverão acrescentar as linhas necessárias.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Município:

Alfândega da Fe

Data:

31-03-2014

Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura		Valores Executados 2013	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação	Valores candidatura		Valores Executados 2014 (1º trimestre)	Desvio face ao previsto	Observação / Justificação
	Valores apurados					Valores estimados PAF					Valores estimados PAF				
	2011	2012 total				2013	2014								
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29		5.929.145,96	1.646.551,90	-4.282.594,06			
Impostos directos	494.323,80	462.829,44	520.567,04	-57.737,60		612.497,43	592.251,32	20.246,11		713.643,67	35.675,14	-677.968,53			
IMI	256.666,27	274.839,90	267.014,27	7.825,63	IMI ligeiramente inferior ao previsto	374.839,90	359.054,50	15.785,40	IMI ligeiramente inferior ao previsto	474.839,90	8.470,63	-466.369,27			
IMT	106.408,67	98.475,41	120.143,72	-21.668,32	O valor do IMT superior ao previsto no PAF	106.408,67	65.804,38	40.604,29	O valor do IMT inferior ao previsto no PAF	106.408,67	10.153,09	-96.255,58			
Derrama	76.415,84	38.207,92	67.767,70	-29.559,78	Derrama Superior ao Previsto no PAF	76.415,84	74.698,32	1.717,52	Derrama ligeiramente inferior ao previsto	77.562,08	618,21	-76.943,87			
Outros	54.833,02	51.306,21	65.641,35	-14.335,14	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	92.694,12	-37.861,10	Imposto Único de circulação superior ao previsto no PAF	54.833,02	16.433,21	-38.399,81			
Impostos indirectos	8.048,17	12.580,62	16.307,88	-3.727,26		13.385,44	7.214,07	6.171,37		13.828,09	178,99	-13.649,10			
Taxas, multas e outras penalidades	141.379,62	144.806,98	143.156,69	1.650,29		173.082,90	217.866,52	-44.783,62		180.858,78	64.110,86	-116.747,92			
Taxas	138.558,76	138.869,10	141.677,31	-2.808,21	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	153.007,06	213.709,51	-60.702,45	Aplicação da Tabela de Taxas e licenças, com mais rigor	160.782,94	63.492,70	-97.290,24			
Multas	2.820,86	5.937,88	1.479,38	4.458,50		20.075,84	4.157,01	15.918,83		20.075,84	618,16	-19.457,68			
Rendimentos da propriedade	331.332,75	351.809,97	357.034,40	-5.224,43		401.809,97	901.681,21	-499.871,24	Acordo de cedência assinado com ATMAD	452.809,97	85.526,68	-367.283,29			
Transferências correntes	3.613.013,24	3.794.509,00	3.509.512,30	284.996,70		4.270.102,00	4.545.955,93	-275.853,93		4.375.011,55	1.395.828,64	-2.979.182,91			
das quais FEF+IRS	3.330.258,00	3.720.789,00	3.167.389,32	553.399,68	Redução nas transferencias do OE 2012, alteração da distribuição das transferencia, passando a ser 60 % correntes e 40 % Capital	4.196.382,00	4.204.216,00	-7.834,00		4.301.291,55	1.156.671,00	-3.144.620,55			
Venda de bens e serviços correntes	281.333,40	261.722,72	276.173,16	-14.450,45		181.985,52	281.143,17	-99.157,65		98.547,92	59.826,70	-38.721,22			
Venda de bens	175.896,44	174.906,78	175.614,61	-707,83		89.091,22	173.809,66	-84.718,44	Aumento dos Preços da Água	5.000,00	35.890,06	30.890,06			

Serviços	47.935,22	33.588,31	55.596,32	-22.008,01	Aumento das tarifas de Saneamento	35.392,55	54.948,47	-19.555,92	Aumento das Tarifas de Saneamento e Resíduos Sólidos	36.046,18	13.670,48	-22.375,70
Rendas	57.501,74	53.227,63	44.963,23	8.264,40	Alienação de algumas habitações sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas	57.501,74	52.385,04	5.116,70	Alienação de algumas habitações sociais, que levam a não cobrança das rendas associadas	57.501,74	10.266,16	-47.235,58
Outras receitas correntes	94.445,98	80.047,29	63.893,14	16.154,15		94.445,98	91.683,30	2.762,68		94.445,98	5.404,89	-89.041,09
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63		2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78		2.057.560,14	486.590,65	-1.570.969,49
Venda de bens de investimento	227.371,33	228.968,16	258.968,16	-30.000,00		0,00	188.700,03	-188.700,03		0,00	0,00	0,00
Terrenos	70.213,34	18.738,16	18.738,16	0,00		0,00	40.006,15	-40.006,15	Alienação de Terrenos não previstos no PAF	0,00	0,00	0,00
Habitações	69.905,49	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00	75.360,54	-75.360,54	Alienação de habitações sociais, não previsto no PAF	0,00	0,00	0,00
Edifícios	70.000,00	190.230,00	220.230,00	-30.000,00		0,00	73.333,34	-73.333,34	Alienação do edifício "MECAPISA", 2ª PRESTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Outros bens de investimento	17.252,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.177.548,11	2.296.900,77	3.656.983,92	-1.360.083,15		2.184.131,46	2.085.407,07	98.724,39		2.057.560,14	136.590,65	-1.920.969,49
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.169.788,00	2.103.736,00	2.057.656,88	46.079,12	Redução nas transferências do OE 2012	1.028.657,00	1.028.657,07	-0,07		1.581.560,14	124.818,00	-1.456.742,14
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	600.000,00	18.671.395,78	200.000,00	18.471.395,78	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013	0,00	17.166.674,14	-17.166.674,14	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de médio e longo prazo so foi visado em 2013, mas era previsto no PAF, dar entrada em 2012	0,00	350.000,00	350.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	40.629,22	-40.629,22	Saldo da Gerencia Anterior	0,00	84.184,07	-84.184,07	Saldo da Gerencia Anterior	0,00	0,00	0,00
Rep. não abatidas nos pagamentos	13.219,73	0,00	0,00	0,00		0,00	9.430,97	-9.430,97		0,00	827,62	827,62
Total receita	8.982.016,13	26.305.570,71	9.043.225,91	17.262.344,80		7.931.440,69	26.172.191,80	-18.240.751,11		7.986.706,09	2.133.970,17	-5.852.735,92
Receitas correntes	4.963.876,96	5.108.306,00	4.886.644,61	221.661,39		5.747.309,23	6.637.795,52	-890.486,29		5.929.145,96	1.646.551,90	-4.282.594,06
Receitas de capital	4.004.919,44	21.197.264,71	4.115.952,08	17.081.312,63		2.184.131,46	19.440.781,24	-17.256.649,78		2.057.560,14	487.418,27	-1.570.141,87
Despesas correntes	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63		4.760.358,96	1.638.453,10	-3.121.905,86
Despesas com o pessoal	2.821.148,18	2.492.291,06	2.493.862,72	-1.571,66		2.602.008,47	2.839.801,03	-237.792,56		2.688.327,06	674.087,07	-2.014.239,99
Remunerações certas e permanentes	2.270.232,54	2.004.361,96	1.990.050,31	14.311,65		2.073.095,59	2.196.612,48	-123.516,89	Pagamento dos Subsídios de férias, por imposição legal, despesa não prevista no PAF	2.160.377,90	506.339,63	-1.654.038,27
Abonos variáveis ou eventuais	55.086,28	35.112,42	45.718,19	-10.605,77		33.083,52	47.751,14	-14.667,62		32.119,80	12.767,22	-19.352,58
Segurança social	495.829,36	452.816,68	458.094,22	-5.277,54		495.829,36	572.616,65	-76.787,29	Aumento das Taxas de Segurança socia e CGA imputadas a entidade	495.829,36	154.980,22	-340.849,14
Aquisição de bens e serviços	1.608.015,44	1.956.537,74	1.458.146,24	498.391,50		1.385.819,18	2.836.444,76	-1.450.625,58		501.934,80	431.443,42	-70.491,38

Aquisição de bens	353.194,87	885.817,20	329.979,76	555.837,44		423.730,67	1.066.036,92	-642.306,25	Com o atraso na aprovação do PAF, despesas efetuadas em anos anteriores (como por exemplo aquisição de água), transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF	493.194,87	89.511,68	-403.683,19
Aquisição de serviços	1.254.820,57	1.070.720,54	1.128.166,48	-57.445,94		962.088,50	1.770.407,84	-808.319,34	Com o atraso na aprovação do PAF, despesas efetuadas em anos anteriores (como por exemplo recolha de afuentes, Transportes escolares), transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram faturas previstas no PAEL E ERF	8.739,93	341.931,74	333.191,81
Juros e outros encargos	714.685,85	295.968,14	689.609,16	-393.641,02		1.298.250,27	833.033,75	465.216,52		1.272.186,67	297.483,94	-974.702,73
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		22.845,64	2.524,66	20.320,98	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	21.991,94	0,00	-21.991,94
Empréstimo Reequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		1.240.192,50	247.835,03	992.357,47	So foi ainda utilizado parte do empréstimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	1.215.679,96	283.515,37	-932.164,59
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	711.612,86	274.793,33	679.135,71	-404.342,38		35.212,13	570.330,96	-535.118,83	A Liquidação antecipada de alguns dos empréstimos de Médio e Longo prazo, so foi efetuada apos visto do TC obtido a 29.8.2013, estando previsto ser efetuado em 2012	34.514,77	13.968,57	-20.546,20
Resultantes de endividamento de curto prazo	3.072,99	21.174,81	10.473,45	10.701,36		0,00	12.343,10	-12.343,10	Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comatos de empréstimo do PAEL e RF	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	282.855,11	337.095,93	335.542,74	1.553,19		181.265,45	557.731,77	-376.466,32		176.185,96	227.523,15	51.337,19
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	63.000,00	63.000,00
Freguesias	2.987,52	17.590,45	5.481,28	12.109,17		1.914,53	11.764,38	-9.849,85		1.860,88	5.336,56	3.475,68
Associações de municípios	64.100,20	17.286,00	12.861,00	4.425,00		41.078,10	153.725,20	-112.647,10	Trsnaferencia de funcionamento mensais efetuadas para a AMTQT	39.927,00	36.101,58	-3.825,42

Instituições sem fins lucrativos	215.767,39	209.594,42	219.672,83	-10.078,41		138.272,82	245.912,42	-107.639,60	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recuperação Financeira, transitaram do ao anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registrados na execução orçamental de 2013	134.398,09	49.187,14	-85.210,95
Famílias	0,00	12.625,06	17.527,63	-4.902,57		0,00	146.329,77	-146.329,77	Reclassificação em vez de subsídios são consideradas Transferências corrente. Programas com IEFP	0,00	73.897,87	73.897,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subsídios	103.243,08	36.657,39	15.596,45	21.060,94		103.243,08	1.300,00	101.943,08		103.243,08	400,00	-102.843,08
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	36.657,39	0,00	36.657,39		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Famílias	103.243,08	0,00	15.596,45	-15.596,45		103.243,08	1.300,00	101.943,08	Reclassificação em vez de subsídios são consideradas Transferências corrente. Programas com IEFP	103.243,08	400,00	-102.843,08
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	18.481,39	4.331,50	13.635,34	-9.303,84		18.481,39	18.900,42	-419,03		18.481,39	7.515,52	-10.965,87
Despesas de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01		2.592.057,92	514.413,80	-2.077.644,12
Aquisição de bens de capital	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15		979.698,37	276.328,51	-703.369,86
Investimentos	1.581.668,46	2.249.179,55	2.045.178,59	204.000,96		1.943.952,74	2.659.736,89	-715.784,15	Com o atraso na aprovação do PAF, investimento executado em anos anteriores, transitou para a execução de 2013, por não ter sido possível efetuar a sua liquidação, dado que eram futuras previstas no PAEL E ERF	979.698,37	276.328,51	-703.369,86
Terrenos	40.992,75	0,00	0,00	0,00		0,00	12.378,00	-12.378,00		0,00	0,00	0,00
Habitacões	12.856,12	3.683,70	1.991,19	1.692,51		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Edifícios	122.347,88	361.750,49	775.082,61	-413.332,13		0,00	1.169.772,17	-1.169.772,17	Investimentos que tinham sido considerados Construções diversas	0,00	59.791,70	59.791,70
Construções diversas	1.240.395,66	1.740.829,22	1.084.686,60	656.142,62		1.801.036,60	1.150.658,57	650.378,03	Investimentos executados em Edifícios	979.698,37	208.698,58	-770.999,79
Outros	165.076,05	142.916,14	166.633,88	-23.717,74		142.916,14	144.999,06	-2.082,92		0,00	0,00	0,00
Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	266.303,45	182.392,19	184.298,95	-1.906,76		170.658,45	676.908,86	-506.250,41		165.876,20	91.015,88	-74.860,32
Empresas públicas municipais e intermunicipais	185.775,37	1.019,58	121.189,00	-120.169,42		119.052,67	319.600,00	-200.547,33	Protocolo de cooperação com a Empresa Municipal EDEAF	115.716,53	0,00	-115.716,53

Freguesias	18.389,57	118.209,60	985,00	117.224,60		11.784,81	132.127,35	-120.342,54	Diversos Protocolos efetuados com as Juntas de Freguesia para apoio a realização de diversos investimentos, nessas freguesias	11.454,57	16.553,56	5.098,99
Associações de municípios	8.942,31	0,00	0,00	0,00		5.730,61	108.205,10	-102.474,49	Transferencia efetuadas para AMTQT, referentes a investimentos realizados a nível da Associação e Grupo de Municípios	5.570,02	8.942,31	3.372,29
Instituições sem fins lucrativos	45.718,51	55.561,42	51.233,73	4.327,69		29.298,34	217.382,77	-188.084,43	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recequilíbrio Financeiro, transitaram do ao anterior compromissos por pagar que tiveram que ser registados na execução orçamental de 2013	28.477,34	50.706,72	22.229,38
Famílias	7.477,69	7.601,59	9.871,64	-2.270,05		4.792,02	63.927,16	-59.135,14	Apoio prestado as Famílias necessitadas, nomeadamente na realização de obras de reabilitação de habitações degradadas, sendo algumas transitadas do ano anterior.	4.657,73	14.813,29	10.155,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Activos financeiros	412.984,56	508.415,98	460.999,45	47.416,53		412.984,56	1.197.840,00	-784.855,44	Com o atraso da aprovação dos empréstimos do PAEL e Recequilíbrio Financeiro, transferência para aumento de capital da Empresa Municipal Alfandegatur, previstas no PAF so foi efetuada em 2013	412.984,56	10.000,00	-402.984,56
Passivos financeiros	1.212.064,68	16.428.672,03	300.590,25	16.128.081,78		133.966,04	14.270.124,05	-14.136.158,01		1.033.498,80	137.069,41	-896.429,39
Resultantes do PAEL		0,00	0,00	0,00		26.123,44	10.416,86	15.706,58	Apenas foi transferida a 1ª Tranche do PAEL	26.977,14	0,00	-26.977,14
Empréstimo Recequilíbrio Financeiro		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		775.199,20	0,00	-775.199,20
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.012.064,68	16.328.672,03	961.581,95	15.367.090,08	So foi ainda utilizado parte do emprestimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	107.842,60	13.909.707,19	-13.801.864,59	So foi ainda utilizado parte do emprestimo de RF e so foi obtido o visto do TC EM 29.8.2013	231.322,46	137.069,41	-94.253,05

Resultantes de endividamento de curto prazo	200.000,00	100.000,00	300.590,25	-200.590,25	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tespuraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	350.000,00	-350.000,00	Emprestimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tespuraria, originadas pelo atraso na obtenção do Visto por parte do TC aos comtatos de emprestimo do PAEL e RF	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total despesa	9.021.450,20	24.491.541,51	8.959.041,84	15.532.499,67		8.250.629,62	25.867.474,26	-17.616.844,64		7.352.416,88	2.152.866,90	-5.199.549,98
Despesa corrente	5.548.429,05	5.122.881,75	5.006.392,65	116.489,10		5.589.067,83	7.062.864,46	-1.473.796,63		4.760.358,96	1.638.453,10	-3.121.905,86
Despesa de capital	3.473.021,15	19.368.659,76	3.952.649,19	15.416.010,57		2.661.561,79	18.804.609,80	-16.143.048,01		2.592.057,92	514.413,80	-2.077.644,12
Saldo (Receita - Despesa)	-39.434,07	1.814.029,20	84.184,07	1.729.845,13		-319.188,93	304.717,54	-623.906,47		634.289,21	285.820,81	-348.468,40

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO IV: MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO E DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP
(DÍVIDA EM 31 DE DEZEMBRO)

Município:

Alfândega da Fé

Data:

31-03-2014

Data:

31-03-2014

(euros)

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO														
Descrição	Valores apresentados em candidatura		Valores Executados 2012	Desvio	Observação / Justificação	Valores candidatura	Valores Executados 2013	Desvio	Observação / Justificação	(...)	Valores candidatura	Valores Executados 2014 (1º trimestre)	Desvio	Observação / Justificação
	2011	2012 total				2013					2014			
Dívida de Curto prazo	2.707.771	2.565.236	3.043.598	478.362		436.682	1.223.247	786.565			294.229	1.054.028	1.054.028	
Empréstimos de CP	100.000			0				0			0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP				0				0			0	0	0	
Outra	2.607.771	2.565.236	3.043.598	478.362		436.682	1.223.247	786.565			294.229	1.054.028	759.800	
Fornecedores c/c	1.620.654	1.620.654	2.227.819	607.165	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF	265.923	420.171	154.248		Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL e RF, apenas deu entrada a 1º trancado do PAEL	123.469	396.795	273.325	
Fornecedores de imobilizado c/c				0			61.893	61.893		Obras Financiadas, das quais se aguarda transferência da percentagem comparticipada para realização do pagamento	0	0	0	
Estado e Outros Entes Públicos	42.535			0			43.613	43.613		Valores a entregar no mês seguinte (ou seja retencões efetuadas em dezembro, que apenas são transferidas em janeiro)	0	44.750	44.750	
Clientes, contribuintes e utentes				0				0			0	0	0	
Administração autárquica				0				0			0	0	0	
Outros credores	944.582	944.582	815.779	-128.803	Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL, apenas deu entrada a 1º trancado do PAEL	170.759	697.570	526.810		Não foi obtido o visto do TC em 2012, para o PAEL, apenas deu entrada a 1º trancado do PAEL, Dívida da Casais (Decisão Judicial)	170.759	612.483	441.724	
Subtotal Curto prazo	2.707.771	2.565.236	3.043.598	478.362		436.682	1.223.247	786.565			294.229	1.054.028	759.800	
Dívida de Médio e longo prazo	17.266.774	3.018.503	16.305.193	13.286.689		21.329.810	19.166.733	-2.163.077			20.269.334	19.378.663	-890.670	
Empréstimos	17.266.774	3.018.503	16.305.193	13.286.689		21.329.810	19.166.733	-2.163.077					0	
No âmbito do PAEL		721.396	0	-721.396	O PAEL so foi visado pelo TC em 2013	695.272	416.674	-278.598		Apenas foi transferida a 1º Trancado do PAEL	668.295	406.258	-262.038	
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro		17.750.000	0	-17.750.000	O RF so foi visado PELO TC em 2013	17.750.000	16.400.000	-1.350.000		O Empréstimo de RF não foi ainda utilizado na totalidade e so foi aprovado o valor de 17.500.000,00	16.974.801	16.750.000	-224.801	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	17.266.774	2.297.107	16.305.193	14.008.085	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	2.189.265	2.350.058	160.794		Não foram amortizados antecipadamente, 3 dos empréstimos previstos no PAF, por terminarem em 2014 e terem melhores condições que o ERF	1.957.942	2.222.406	264.463	
Outra	0	0	0	0		0	0	0			0	0	0	
Fornecedores c/c				0				0				0	0	
Fornecedores de imobilizado c/c				0				0				0	0	
Estado e Outros Entes Públicos				0				0				0	0	
Clientes, contribuintes e utentes				0				0				0	0	
Administração autárquica				0				0				0	0	
Outros credores				0				0				0	0	

Subtotal Médio e longo prazo	17.266.774	3.018.503	16.305.193	13.286.689		21.329.810	19.166.733	-2.163.077			20.269.334	19.378.663	-890.670
Total da dívida	19.974.545	5.583.739	19.348.790	13.765.052		21.766.492	20.389.979	-1.376.512			20.563.562	20.432.691	-130.871
Dívida referente a operações de resouraria e, se refletidas patrimonialmente, a cauções e garantias prestadas por terceiros	273.765	170.759	145.906	-24.853		170.759	173.480	2.720			170.759	125.459	-45.301
Total da dívida de natureza	19.700.780	5.412.980	19.202.884	13.789.905		21.595.733	20.216.500	-1.379.233			20.392.803	20.307.233	-85.570

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE EMLP

Descrição	Valores apresentados em candidatura				2012		Desvio		Oservação / Justificação	Valores candidatura		2013		Desvio		Oservação / Justificação	(...)	Valores candidatura		2014		Desvio		Oservação / Justificação
	2011		2012 total (1.º sem. apurado + 2.º sem. estimado)		Valores Executados					2013		Valores Executados						2014		Valores Executados (1.º Trimestre)				
	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros		Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros			Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	Amortizações	Juros	
SERVIÇO DA DÍVIDA EMLP							0	0						0	0							0	0	
No âmbito do PAEL			0	0			0	0		26.123	22.846	10.417	2.525	-15.707	-20.321	Apenas foi transferida a 1ª Franche do PAEL		26.977	21.992	0	0	-26.977	-21.992	
Empréstimo de Reequilíbrio Financeiro			0	0			0	0		0	1.240.193	0	247.835	0	-992.357	Obtenção do visto do TC ao empréstimo de RF, apenas em 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012		775.199	1.215.680	0	283.515	-775.199	-932.165	
Outros empréstimos de médio/longo prazo	909.306	711.613	16.328.672	274.793	961.582	617.519	-15.367.090	342.725	O RF que preve a liquidação antecipada de dívida de medio e longo prazo so foi visado em 2013	107.843	35.212	13.945.717	358.752	13.837.875	323.540	Obtenção do visto do TC ao empréstimo de RF, apenas em 29.8.2013, com previsão no PAF para 2012		231.322	34.515	137.069,41	2.182,59	-94.253	-32.332	
Total	909.306	711.613	16.328.672	274.793	961.582	617.519	-15.367.090	342.725		133.966	1.298.250	13.956.134	609.112	13.822.168	-689.138			1.033.499	1.272.187	137.069	285.698	-896.429	-986.489	

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO V - CALENDARIZAÇÃO DA REDUÇÃO ANUAL DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

(Apenas para municípios que ultrapassaram o limite legal de endividamento líquido)

Data: 31-03-2014

Município:

Alfândega da Fé

	2012 (previsto PAF)		Valores Apurados 2012		Desvio		2013 (previsto PAF)		Valores Apurados 2013		Desvio		2014 (previsto PAF)		Valores Apurados 2014 (1º Trimestre)		Desvio	
	D	C	D	C			D	C	D	C			D	C	D	C		
	1 Disponibilidades	2.025.417,73	0,00	230.090		-1.795.327	0	1.706.229	0	478.197		-1.228.032	0	2.340.518	0	411.280		-1.929.238
21 Dívidas de Terceiros	299.885,28	0,00	1.142.469		842.584	0	252.857	0	1.528.961	5.985	1.276.104	5.985	198.262	0	1.477.865	5.985	1.279.603	5.985
22 Fornecedores	0,00	320.272,98		2.227.819	0	1.907.546	0	265.923		420.171	0	154.248	0	123.469	0	396.795	0	273.325
23 Empréstimos Obtidos	0,00	21.489.899,04		16.305.193	0	-5.184.707	0	21.329.810		19.165.733	0	-2.164.077	0	20.269.334		19.378.663	0	-890.670
24 Estado e Outros Entes Públicos	63.218,79	21.717,06	73.579	39.496	10.360	17.779	0	21.547	88.919	43.613	88.919	22.066	0	100.995	44.750	100.995	44.750	
26 Outros Devedores e Credores	1.184.886	705.519	577.101	776.283	-607.785	70.763	1.184.886	170.759	691.585	724.141	-493.301	553.381	1.184.886	170.759	736.781	698.098	-448.105	527.338
261 Fornecedores de Imobilizado	0	0					0	0		61.893	0	61.893	0	0	0	0	0	
264 Administração Autárquica	0	0					0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	
268 Devedores e Credores Diversos	0	0					0	0		0	0	0	0	0	736.781	697.163	736.781	697.163
(26...) Outras	1.184.886	705.519	577.101	776.283	-607.785	70.763	1.184.886	170.759	691.584,86	662.247,37	-493.301	491.488	1.184.886	170.759		935,12	-1.184.886	-169.824
27 Acréscimos e Diferimentos	18.996	3.168.824	76.511	3.960.241			3.972	3.037.659	55.540	4.605.622			36	2.911.789	8.025	4.510.120		
271 Acréscimos de Proventos	14.576	0	73.648		59.073	0	0	0	47.515		47.515	0	0	0			0	
272 Custos diferidos	4.420	0	2.863		-1.557	0	3.972	0	8.025		4.053	0	36	0	8.025		7.989	
273 Acréscimos de custos	0	296.157		451.231		155.074	0	308.625		186.614	0	-122.012	0	319.206		186.614	0	-132.592
274 Proventos diferidos	0	0			0	0	0	0			0	0	0	0			0	
2745 Subsídio para investimentos	0	2.872.667		3.509.010	0	636.343	0	2.729.034		4.419.008	0	1.689.974	0	2.592.582		4.323.506	0	1.730.924
2749 Outras	0	0			0	0	0	0			0	0	0	0			0	
4 IMOBILIZAÇÕES	981.971	0	452.029				981.971	0	981.969				981.971	0	981.969			
41 Investimentos Financeiros	981.971	0	452.029	0			981.971	0	981.969	0			981.971	0	981.969			
411 Partes de Capital	981.971	0	452.029		-529.942	0	981.971	0	981.969		-2	0	981.971	0	981.969		-2	
412 Obrigações e títulos de participação	0	0					0	0			0	0	0	0			0	
413 (...)	0	0					0	0			0	0	0	0			0	
415 Outras aplicações financeiras	0	0					0	0			0	0	0	0			0	
TOTAL	4.574.375	25.706.232	2.551.780	23.309.031	-2.022.595	-2.397.201	4.129.914	24.825.698	3.825.170	24.965.264	-304.744	139.565	4.705.673	23.475.351	3.716.914	25.034.411	-988.759	1.559.060
Total Considerado para Endiv. Líquido	4.574.375	22.833.565	2.551.780	19.800.021	-2.022.595	-3.033.544	4.129.914	22.096.664	3.825.170	20.546.256	-304.744	-1.550.408	4.705.673	20.882.769	3.716.914	20.710.905	-988.759	-171.864
CONTRIBUIÇÃO DO SM, AM E SEL para o E																		-183.513
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO SEC 95	18.259.190		17.248.241		-1.010.949		17.966.750		16.721.086		-1.245.664		16.177.095		16.810.477		633.381	
EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCECIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO																		
Stock em 31/Dez de EMLP excepcionados do limite de EL	802.317		3.135.196		2.332.879		705.327		693.935		-11.392		605.426		670.589		65.164	
Dívidas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1988)																		
Créditos do Município relativamente a SM e a entidades do SEL (independentemente de relevarem ou não para efeitos de limites de endiv.)									177.500									
Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes																		
MONTANTES TOTAIS EXCECIONADOS DOS LIMITES	802.317		3.135.196				705.327		871.435		166.109		605.426		670.589		65.164	
TOTAL ENDIV. LÍQ. A CONSIDERAR	17.456.873		14.113.045		-3.343.828		17.261.423		15.849.650		-1.411.772		15.571.670		16.139.887		568.218	
Limite Endividamento Líquido da LFL	7.149.204		7.149.204		0		7.296.921		7.182.008		-114.913		8.245.619		7.182.008		-1.063.612	
EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	10.307.669,87		6.963.841,59		-3.343.828		9.964.502		8.726.319		-1.238.184		7.326.050		8.957.880		1.631.830	
VARIAÇÃO DO EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO FACE AO ANO ANTERIOR	46%						-3%						-26%					